



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 172, de 26 de março de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0008543-26;

## **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2024, AS INSCRIÇÕES para o processo de RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO (BOLSISTA E NÃO BOLSISTA) AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB (PRAE), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 081/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03/2024.

**Art. 2**° Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterado o item IV, que trata das datas das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

## "IV. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições online	18/03/2024 até 15/04/2024
Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)	16/04/2024 a 17/05/2024
Publicação do Resultado Parcial	22/05/2024
Interposição de Recursos	23 e 24/05/2024
Publicação do Resultado Final (se houver alteração)	20/06/2024"





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 081/2024.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR